



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato n° 042/06

Contrato n° 330/06

Processo Administrativo N.º 22.443/06 anexado ao 1.314/06 – Pregão n° 002/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Cooperativa dos Produtores Rurais do Interior Paulista

Adita em: 10.665 litros de Litros de leite tipo “C” pasteurizado com no mínimo 3% (três por cento) de gordura ou esterilizado pelo VAT, embalados em saquinhos de um litro cada, com a especificação da data de envasamento e respectiva validade.

Aditamento: acresce 10.665 litros de leite na quantia de R\$8.532,00

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Cooperativa dos Produtores Rurais do Interior Paulista**, sediada na Rua Coroados n° 1755 – Tupã-Mirim – Tupã/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 05.566.713/0001-30, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo N.º 22.443/06 anexado ao processo 1.314/06 – Pregão N.º 002/06, tem entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela lei n° 8.666 de 21/06/93, especialmente seu § 1º do artigo 65, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **07 de março de 2006**, nos autos do processo administrativo n° 1.314/06 – pregão n° 002/06, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo n° 22.443/06, aditando a quantidade inicialmente contratada em mais 10.665 litros de leite, totalizando a quantia de R\$8.532,00 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais).

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 24 de 11 de 2.006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO INTERIOR PAULISTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª
Manoel Augusto de F. Alves

Joni Carlos Morette